

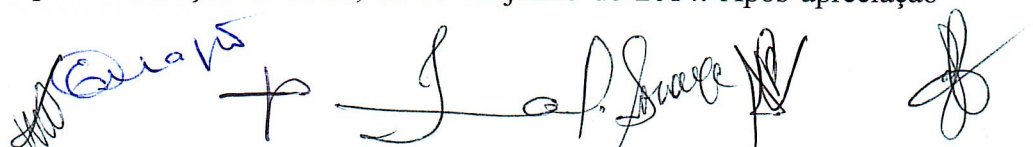


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

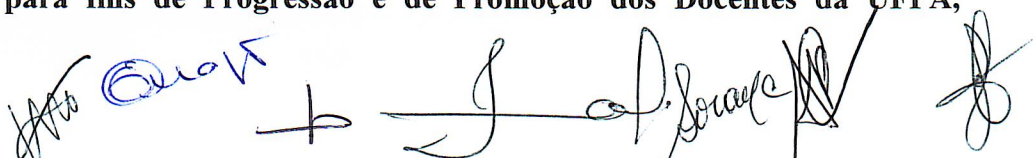
A T A

1 **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E**
4 **QUINZE.** No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas e
5 vinte minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,
6 localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira
7 Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do
8 Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Horácio Schneider,
10 Vice-Reitor; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
11 Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de
12 Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
13 Institucional; Agostinho Queiroz Soares, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e
14 Desenvolvimento Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão;
15 Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; Maria Lúcia Harada, representando a
16 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Newton Sure Soeiro, representante docente do
17 Instituto de Tecnologia; Manoel Raimundo Santana Farias, representante docente do
18 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Nelson Souza Junior, em substituição aos
19 representantes docentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Tadeu Oliver
20 Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; José
21 Carlos Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação;
22 Valena Mesquita, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Fátima Macapá,
23 em substituição aos representantes docentes do Instituto de Ciências da Educação; Maurício
24 da Silva Borges, representante docente do Instituto de Geociências; Terezinha Ferreira de
25 Oliveira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Marcus Bentes de
26 Carvalho Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento;
27 Edna Aoba Yassui Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Hilma
28 Lúcia Tavares Dias, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e
29 Desenvolvimento Rural; Silvio Lima Figueiredo, representante docente do Núcleo de Altos
30 Estudos Amazônicos; Vera Lúcia da Rocha Pereira, representante docente da Escola de
31 Aplicação; Sebastião Martins Cordeiro, representante docente do *Campus* Universitário de
32 Abaetetuba; Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de
33 Altamira; Alexandre Augusto Cals e Souza, representante docente do *Campus* Universitário
34 de Breves; Adalberto Portilho Costa, representante docente do *Campus* Universitário de
35 Cametá; Marcelino Silva da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de
36 Castanhal; Fernanda Correa Simas Biancalana, representante docente do *Campus*
37 Universitário de Soure; Ana Clotildes Colares Gomes, Apolinário Alves Filho e Maria
38 Vilma Figueiredo, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Como
39 convidados, participaram: Prof. João Batista Miranda Ribeiro, Diretor do Instituto de
40 Geociências; Prof. Leônidas Olegário de Carvalho, do *Campus* Universitário de Castanhal;
41 Prof. Fábio C. Borges, do *Campus* Universitário de Cametá; Prof. Ivan Carlos Ferreira
42 Neves, da Escola de Aplicação; Prof. José Jadsom Sampaio de Figueiredo e Profa. Ellen de
43 Nazareth Souza Gomes, da Faculdade de Geofísica. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr.

44 Presidente saudou a todos e iniciou a Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao Prof.
45 Manoel Raimundo Santana Farias, novo representante docente do Instituto de Ciências
46 Sociais Aplicadas; ao Prof. Maurício da Silva Borges, novo representante docente do
47 Instituto de Geociências; ao Prof. Silvio Lima Figueiredo, novo representante docente do
48 Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; ao Prof. Marcelino Silva da Silva, representante
49 docente do *Campus* Universitário de Castanhal; e à Profa. Fernanda Correa Simas
50 Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure. Em seguida, o Sr.
51 Presidente saudou a presença dos convidados, quais sejam: Prof. João Batista Miranda
52 Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências; Prof. Leônidas Olegário de Carvalho, do
53 *Campus* Universitário de Castanhal; Prof. Fábio C. Borges, do *Campus* Universitário de
54 Cametá; Prof. Ivan Carlos Ferreira Neves, da Escola de Aplicação; Prof. José Jadsom
55 Sampaio de Figueiredo e Profa. Ellen de Nazareth Souza Gomes, da Faculdade de Geofísica.
56 **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **3. COMUNICAÇÕES. 3.1. Câmara de**
57 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 003104/2015. Assunto: Curso de**
58 **Especialização em Microbiologia 2015. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas**
59 **(ICB). Relator: José Carlos Chaves da Cunha. 2) Processo n. 003278/2015.**
60 **Assunto: Curso de Especialização em Urgência e Emergência com Ênfase em Trauma.**
61 **Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: José Carlos Chaves da**
62 **Cunha. 3) Processo n. 003636/2015. Assunto: Curso de Especialização em MBA em**
63 **Gestão Empresarial. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).**
64 **Relator: José Carlos Chaves da Cunha. 4) Processo n. 003815/2015. Assunto: Curso de**
65 **Especialização em Ortodontia – IV Versão. Interessado: Instituto de Ciências da**
66 **Saúde (ICS). Relator: José Carlos Chaves da Cunha. 5) Processo n. 033163/2014.**
67 **Assunto: Solicitação de alteração do período de execução do Curso de Especialização**
68 **em Radiologia Odontológica e Imaginologia, para o período de 07.07.2014 a**
69 **30.03.2015, aprovado pela Resolução n. 4.526, de 10 de junho de 2014. Interessado:**
70 **Instituto de Ciências da Saúde (ICS). 6) Processo n. 001701/2015. Assunto: Solicitação**
71 **de alteração do período de execução do Curso de Especialização em Educação Infantil**
72 **e Saberes na Prática Educativa, para o período de 25.01.2015 a 25/01/2016, aprovado**
73 **pela Resolução n. 4.251, de 22 de março de 2012. Interessado: Campus Universitário de**
74 **Tocantins – Cametá. 7) Processo n. 001314/2015. Assunto: Solicitação de alteração da**
75 **coordenação e do período do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, para o**
76 **período 01.10.2014 a 31.03.2016, aprovado pela Resolução n. 4.544, de 02 de julho de**
77 **2014. Interessado: Campus Universitário de Tucuruí.** Manifestando-se, o Sr. Presidente
78 concedeu a palavra aos membros para as comunicações. Solicitando a palavra, o Conselheiro
79 Marcus Bentes informou a respeito do final de seu mandato como representante docente do
80 NTPC, ao que agradeceu a todos pelo período de contribuições e aprendizado, e em seguida
81 apresentou os novos representantes eleitos, quais sejam as Profas. Marilice Garotti e Carla
82 Paracampo. Com a palavra, o Sr. Presidente estendeu votos de agradecimento ao
83 Conselheiro Marcus Bentes, pelos relevantes serviços prestados à CPPG e ao CONSEPE.
84 Em seguida, solicitou, com acatamento pelos membros, a apreciação em bloco dos
85 Processos n. 003104/2015, sobre o Curso de Especialização em Microbiologia 2015;
86 n. 003278/2015, referente ao Curso de Especialização em Urgência e Emergência com
87 Ênfase em Trauma e; n. 003815/2015, que trata do Curso de Especialização em Ortodontia
88 – IV Versão, todos com relatoria do Conselheiro José Carlos Chaves da Cunha e pareceres
89 favoráveis pela CPPG. Não foram efetuados destaques às matérias, ao que os pareceres
90 foram aprovados unanimemente. O Processo n. 003636/2015, referente ao Curso de
91 Especialização em MBA em Gestão Empresarial foi retirado de pauta, por recomendação do
92 relator, Conselheiro José Carlos Chaves da Cunha. Passou-se, em seguida, ao Processo n.
93 033163/2014, sobre a solicitação de alteração do período de execução do Curso de
94 Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, para o período de 07.07.2014 a
95 30.03.2015, aprovado pela Resolução n. 4.526, de 10 de junho de 2014. Após apreciação



96 pelos membros, a matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente se
97 reportou ao Processo n. 001701/2015, referente à solicitação de alteração do período de
98 execução do Curso de Especialização em Educação Infantil e Saberes na Prática Educativa,
99 para o período de 25.01.2015 a 25/01/2016, aprovado pela Resolução n. 4.251, de 22 de
100 março de 2012. Após análise pelos Senhores Conselheiros, a solicitação foi aprovada de
101 forma unânime. Passou-se, assim, ao Processo n. 001314/2015, que trata da solicitação de
102 alteração da coordenação e do período de execução do Curso de Especialização em Gestão
103 Ambiental, para o período 01.10.2014 a 31.03.2016, aprovado pela Resolução n. 4.544, de
104 02 de julho de 2014. Sem destaques a respeito da matéria, os membros a aprovaram por
105 unanimidade. **4. PROPOSIÇÕES.** Solicitando a palavra, que foi concedida pela
106 Presidência, o Prof. Ivan Carlos Ferreira Neves pediu permissão para proceder à leitura de
107 documento expositivo de situação vivenciada por ele junto à Escola de Aplicação, o que foi
108 acatado pelos membros. Assim sendo, o Prof. Ivan Carlos efetuou a leitura do referido, aqui
109 transcrito: “Eu, Ivan Carlos Ferreira Neves, servidor docente da Universidade Federal do
110 Pará (UFPA), lotado na Escola de Aplicação (EAUFPA), pai e responsável legal pelo menor
111 de dezesseis anos Vinicius da Costa Neves, aluno regularmente matriculado no terceiro ano
112 do Ensino Médio da EAUFPA para o ano letivo de 2015 venho, por meio deste, recorrer da
113 decisão dos órgãos competentes desta Instituição em disponibilizar a vaga no Curso de
114 Geofísica da mesma, obtida pelo estudante supracitado no Processo Seletivo da UFPA de
115 2015, que adotou a nota do ENEM/2015, conforme o listão dos aprovados, publicado em
116 24.01.2015. Neste sentido e, para materializar o seu ingresso no referido Curso, solicito a
117 imediata certificação do Ensino Médio, com a devolução da referida vaga em favor do
118 mesmo, como também uma rigorosa apuração dos atos e fatos que resultaram e continuam
119 resultando em gravíssimos danos psicológicos, morais, acadêmicos, profissionais e materiais
120 ao menor de 16 (dezesseis) anos Vinicius da Costa Neves, já citado, e aos seus responsáveis
121 legais Ivan Carlos Ferreira Neves (pai) e Meriam Cordeiro da Costa (mãe) com as
122 responsabilizações e punições, previstas em lei, dos servidores desta Instituição, envolvidos
123 e nominados a seguir: a) Professores Walter Silva Júnior e Edilson Neri Júnior,
124 respectivamente Diretor e Coordenador do Ensino Médio da EAUFPA, por erros e omissão
125 em atos de suas competências; b) Fernanda Ribeiro Monte Santo, Procuradora da UFPA, por
126 erro de objeto em ato de sua competência; c) Professora Maria Lúcia L. Ohana, Secretária-
127 Geral do Gabinete do Reitor, por erro de omissão em ato de sua competência; d) Professora
128 Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício, da UFPA, por erro
129 de omissão em ato de sua competência; e) Professor Carlos Edilson de Almeida Maneschy,
130 Reitor da UFPA, por erro de omissão em ato de sua competência. As justificativas para tais
131 solicitações foram parcialmente descritas nos seguintes documentos: Requerimento Escolar
132 de n. 274, protocolado na EAUFPA em 28.01.2015; Processo n. 23073.002793/2015-38,
133 cadastrado em 03.02.2015; documento encaminhado ao Reitor no dia 23.02.2015, que
134 recebeu o número de processo 23073.004468/2015-18 e será complementado por
135 sustentação oral do solicitante”. Após a leitura, foram distribuídas cópias do referido
136 documento aos membros presentes, com o original entregue à Presidência, a qual solicitou à
137 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (SEGE) que
138 protocolasse o mesmo. Manifestando-se, a Conselheira Lúcia Harada informou que havia
139 um processo protocolado na Escola de Aplicação sobre o pedido de certificação do Ensino
140 Médio do aluno Vinicius da Costa Neves e que, até aquele momento, aguardava uma
141 decisão do Conselho da EAUFPA. Com a palavra, o Sr. Presidente disse compreender a
142 situação enfrentada pelo Prof. Ivan Carlos Ferreira Neves, mas informou que a deliberação
143 final estava sob a responsabilidade do Conselho da EAUFPA. Dessa forma, deveria ser
144 aguardada a referida decisão sobre o caso, a qual seria devidamente acatada pelos órgãos
145 competentes. **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Apreciação do Veto Parcial do Reitor à**
146 **Resolução nº 4.625, de 29 de janeiro de 2015, que trata sobre o Processo de Avaliação**
147 **de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos Docentes da UFPA,**



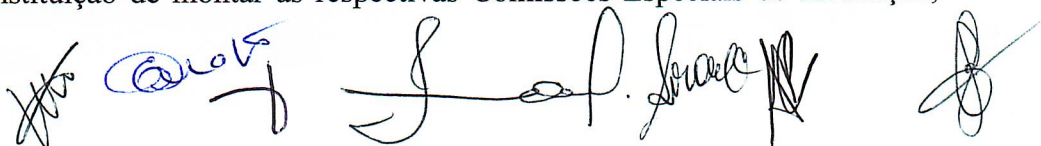
148 aprovada pelo CONSEPE: Processo n. 004166/2015. 5.2. Processos em Fase de
 149 Apresentação. 5.2.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo
 150 n. 007842/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da
 151 Educação. Interessado: Wander de Jesus Barbosa Duarte. Relator: Marcus Bentes de
 152 Carvalho Neto. 2) Processo n. 036297/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de
 153 Doutorado em Filosofia do Direito. Interessado: Saulo Monteiro Martinho de Matos.
 154 Relator *Ad Hoc*: Amauri Gouveia Junior. 3) Processo n. 000111/2014. Assunto:
 155 Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação, com ênfase em
 156 Gestão e Direção de Entidades Educativas. Interessada: Lorena Lopes de Freitas.
 157 Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 4) Processo n. 014962/2014. Assunto:
 158 Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Interessada: Isa
 159 de Oliveira Lopes Ferreira. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 5.2.2. Câmara
 160 de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 029392/2014. Assunto: Aprovação da
 161 Oferta de Turmas de Cursos de Graduação/PARFOR. Interessado: Coordenação
 162 Geral do PARFOR. Relatora: Maria Lúcia Harada. 2) Processo /Código n. 17.
 163 Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia
 164 de Telecomunicações. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Relatora:
 165 Terezinha Ferreira de Oliveira. 3) Processo n. 033924/2014. Assunto: Inclusão no
 166 Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Interessado: Teiichi Oikawa.
 167 Relatora: Terezinha Ferreira de Oliveira. 4) Processo/Código n. 21. Assunto:
 168 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia.
 169 Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Relatora: Terezinha Ferreira de
 170 Oliveira. 5) Processo/Código n. 27. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do
 171 Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR. Interessado: *Campus* Universitário
 172 de Altamira. Relatora: Maria Lúcia Harada. 6) Processo n. 030953/2014. Assunto:
 173 Solicitação de Redução da Carga Horária da Atividade de Estágio Curricular
 174 Supervisionado do Curso de Graduação Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
 175 Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relatora: Maria Lúcia Harada. 7)
 176 Processo n. 021597/2014. Assunto: Pedido de Reconsideração do Presidente da Banca
 177 Examinadora do Concurso Público para Professor de Dança Clássica, promovido pelo
 178 Instituto de Ciências da Arte (ICA) – Edital nº 01/2014, contra Decisão que anulou o
 179 respectivo Processo Seletivo. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA).
 180 Relatora *Ad Hoc*: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas. 8) Processo/Código n.16.
 181 Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Teatro – PARFOR.
 182 Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Relatora: Maria Lúcia Harada. 5.2.3.
 183 Câmara de Extensão (CAEX). 1) Processo n. 020594/2014. Assunto: Aprovação do
 184 Programa de Extensão Biomedicina Itinerante. Interessado: Instituto de Ciências
 185 Biológicas (ICB). Relatora: Maria Vilma Cunha de Figueiredo. 2) Processo n.
 186 001648/2015. Interessado: *Campus* Universitário de Bragança. Assunto: Aprovação do
 187 Projeto de Extensão “Curso de Capacitação dos Educadores do Brasil Alfabetizado do
 188 Município de Augusto Corrêa”. Relatora *Ad Hoc*: Márcia Aparecida da Silva Pimentel.
 189 3) Processo n. 001647/2015. Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão “Curso de
 190 Capacitação dos Educadores do Brasil Alfabetizado do Município de Bragança”.
 191 Interessado: *Campus* Universitário de Bragança. Relatora *Ad Hoc*: Márcia Aparecida
 192 da Silva Pimentel. 4) Processo n. 040220/2014. Assunto: Aprovação do Curso de
 193 Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural. Interessado: Ministério da Cultura
 194 (MINC) e UFPA (PROEX-FADESP-AEDI-NAEA). Relatora *Ad Hoc*: Márcia
 195 Aparecida da Silva Pimentel. 5.3. Processos em Fase de Julgamento. 5.3.1. Câmara de
 196 Pesquisa e Pós-Graduação. 1) Processo n. 023900/2014 e anexos. Assunto: Recurso
 197 contra decisão que deliberou pelo desligamento do ex-aluno Filipe André Caeiro
 198 Santos do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geofísica do
 199 Instituto de Geociências – UFPA. Interessado: Filipe André Caeiro Santos. Relator *Ad*

Hoc: Leônidas Olegário de Carvalho. 5.3.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).

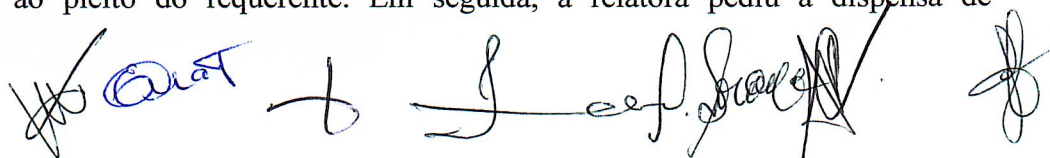
1) Processo n. 004597/2014. Assunto: Concessão de Título de Professor Emérito a Violeta Refkalefsky Loureiro. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Relatora: Terezinha Ferreira de Oliveira. 6. Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara de Ensino de Graduação (composta por 7 membros). Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada – Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Presidente; Prof. Dario Benedito R. Nonato Silva (Campus de Bragança); Prof. Marcos Valério Silva (ICS); Prof. Moisés Hamoy (ICB); Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH); Suplentes: Representante da categoria dos Téc. Adm. Roberta Tillmann (ICEN), eleita em 24.01.2013; Representante da categoria Docente: Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB), eleita em 23.10.2014; Vaga a ser preenchida: Representante da categoria dos Discentes. Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por 7 membros. Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada – Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Presidente; Profa. Vera Lúcia da Rocha Pereira (EA); Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (CEBN). Vagas a serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes ou Representante da categoria dos Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. Câmara de Extensão (CAEX): composta por 7 membros. Composição atual: Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Prof. Marcos Valério Silva (ICS); Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares Gomes (PROEX); Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX); Alan Frick de Queiroz Muniz (Discente). Vagas a serem preenchidas: Representantes da categoria dos Docentes ou Representante da categoria dos Técnico-Administrativos.

Reportando-se aos itens constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao Processo n. 004166/2015, referente à Apreciação do Veto Parcial do Reitor à Resolução n. 4.625, de 29 de janeiro de 2015, que trata sobre o Processo de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos Docentes da UFPA, aprovada pelo CONSEPE. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente justificou a respeito dos fatos que o levaram a vetar parcialmente alguns artigos da supracitada Resolução, cujos argumentos foram expostos em documento previamente encaminhado aos Senhores Conselheiros, aqui transcrito: “Considerando as disposições constantes da Resolução n. 4.625, de 29 de janeiro de 2015, que regulamenta os procedimentos para o processo de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos Servidores da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFPA, venho, com fundamento no Artigo 63 do Regimento Geral da UFPA, vetar parcialmente os dispositivos que seguem: 1) art. 10, *caput*, haja vista que a Lei n. 12.772, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não contempla contagem diferenciada de interstícios entre docentes que estejam ou não cedidos, o que não justifica o cumprimento de 4 (anos) de atividades em órgãos públicos para os cedidos; 2) inciso IV do parágrafo 3º do art. 14, considerando que a Comissão Especial de Avaliação deve ser constituída de forma a ter integrante docente qualificado em atividades de pesquisa e pós-graduação, não constando esse fator como requisito para sua constituição; 3) art. 18, *caput*; pois o mesmo não prevê o transcorrer de um determinado tempo para que o interessado requeira nova avaliação de desempenho, não se afigurando razoável o dispositivo, na medida em que o mesmo pode pleitear nova progressão e mobilizar novamente a máquina administrativa a qualquer tempo; 4) parágrafo único do art. 23, posto que o prazo de 30 (trinta) dias para instalação da Comissão Especial de Avaliação também não se afigura razoável nem econômico, tendo em vista que membros externos à Instituição vão compor essa Comissão, demandando certo tempo para a programação e realização da despesa a ser efetuada com os mesmos, com economicidade e eficiência; 5) parágrafo 1º do art. 27, considerando que esse dispositivo restringe o direito dos eventuais recorrentes, na medida em que estabelece que os recursos só serão admitidos por estrita

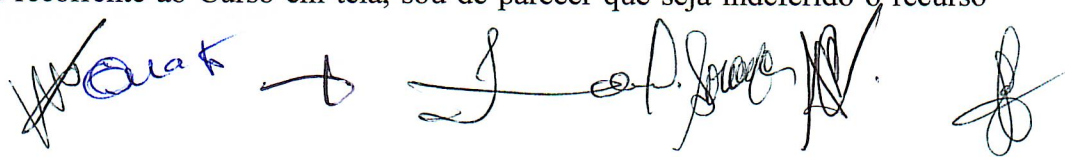
arguição de ilegalidade. Nessa direção, a Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo na Administração Federal, estabelece seu no art. 56, em sentido contrário ao previsto no parágrafo 1º do art. 27 da Resolução, que ‘Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito’. As desconformidades apontadas necessitam, por conseguinte, ser sanadas, de modo a que os procedimentos relativos à progressão e promoção dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior sejam aplicados com maior racionalidade, razoabilidade e coerência técnica. Nesse sentido, fica convocado esse Egrégio Conselho para, no dia 25 de fevereiro de 2015, apreciar o presente veto parcial, na forma regimental, incumbindo a Secretaria Geral dos Órgãos Deliberativos Superiores (SEGE) comunicá-lo a todos os seus conselheiros”. Continuando, o Sr. Presidente enfatizou sobre a necessidade de se retomar, ainda, a discussão a respeito de outros artigos da referida Resolução, além daqueles mencionados no documento transcrito acima, por conta de haver correlação de conteúdo entre os mesmos, o que afetaria as suas respectivas redações. Os membros assentiram com a sugestão elencada. Desse modo, o Sr. Presidente passou à discussão dos artigos vetados. Referindo-se ao art. 10, a Profa. Valena Mesquita expressou sua preocupação para com os professores cedidos para exercer atividades em órgãos públicos externos à UFPA, sendo que este professor não tem condições de justificar, mediante avaliação específica de sua prática docente, o cargo para o qual foi cedido. Dessa forma, propôs que fosse excluída, do referido artigo, o trecho: “ou de 04 (quatro) anos de atividades em órgão público”. Após deliberação, os membros não acataram a proposta da Conselheira Valena Mesquita, ao que o art. 10 foi mantido, com alteração de texto a ser feita posteriormente. Em seguida, por haver correlação deste artigo com inciso I do parágrafo 1º do art. 3º, os membros, após discussão, deliberaram pela manutenção do mesmo, condicionada à reformulação de sua redação, que ficou definida da seguinte forma: “I – o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada Nível”. Prosseguindo com a Sessão, passou à discussão respectiva ao veto do inciso IV do parágrafo 3º do art. 14. Sobre esse aspecto, a Profa. Fátima Macapá atentou para o fato de que o professor avaliador deve ter o mesmo perfil daquele que está sendo objeto de avaliação. Com a palavra, o Vice-Reitor Horácio Schneider opinou que deve haver um perfil único para Professor Titular, e não dois critérios de constituição de perfis. Em seguida, questionou a respeito do envolvimento da PROPESP nesse processo de avaliação, posto a mesma não ter um banco de dados nacional de informação desses docentes. Manifestando-se, o Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que há duas questões preliminares, uma referente à existência de um perfil uniforme a toda a UFPA, e outra sobre a premissa de que este perfil não pode ser divergente daquele constante na Resolução n. 4.596/2014 – CONSEPE, que Regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, mais especificamente os incisos II e III do art. 3º. Após ampla discussão, foi aprovado o veto do inciso IV do parágrafo 3º do art. 14. Passando-se à discussão do veto ao *caput* do art. 18, os membros, após deliberação, definiram pela manutenção do mesmo, com a seguinte redação: “Ao final de todo o processo, o docente que não tiver sua Progressão ou Promoção aprovada só poderá apresentar nova solicitação cumprido o interstício de 01 (um) ano da decisão que lhe foi desfavorável”. Relativo ao parágrafo 2º do art. 19, que dispõe: “§ 2º A defesa de Memorial será composta de descrição da trajetória do Docente, nas diversas fases de sua formação e atuação profissional, ressaltando, dentre outras, as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante”, o Conselheiro Paulo Lucas levantou a questão, para reflexão, sobre o que vem a ser o conceito de gestão acadêmica, no sentido de compreender sua aplicação ao servidor público cedido a outro órgão. Continuando com a reunião, o Sr. Presidente se reportou ao parágrafo único do art. 23, justificando o veto do mesmo no sentido de que há cento e quinze docentes com o título de Professor Associado IV, na UFPA, estimativa que não daria condições, inclusive orçamentárias, à Instituição de montar as respectivas Comissões Especiais de Avaliação,



com três membros externos. Após apreciação pelos membros, foi mantido o veto do referido parágrafo. Passou-se, em seguida, ao parágrafo 1º do art. 27 que, após ampla discussão, foi mantido, com a alteração de sua redação, assim disposta: “§ 1º Os recursos só serão admitidos se apresentados no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do Relatório da Avaliação pelo Colegiado máximo da Unidade Acadêmica”. Finalizados os destaques, os membros aprovaram a proposta de veto parcial à Resolução n. 4.625/2015, com a nova redação acima descrita. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 007842/2013, sobre o Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da Educação, de interesse de Wander de Jesus Barbosa Duarte. Instado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto efetuou a leitura do parecer, o qual opinou desfavoravelmente ao pleito requerido. Após a leitura o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em não havendo destaques, o parecer foi aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 036297/2014, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado em Filosofia do Direito, de interesse de Saulo Monteiro Martinho de Matos. Substituindo o relator *Ad Hoc*, Prof. Amauri Gouveia Junior, o Conselheiro Marcus Bentes efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito do requerente. Em seguida, foi pedida a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Com o parecer em discussão, este não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 000111/2014, referente ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação, com ênfase em Gestão e Direção de Entidades Educativas, de interesse de Lorena Lopes de Freitas. Instado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito, baseado na seguinte análise, assim disposta no corpo do parecer: “A Comissão Avaliadora, após o exame amplo e minucioso da documentação e da própria Dissertação, não recomenda a aprovação do pleito. Ressalto aqui apenas dois dos pontos indicados pela Comissão como base para a negativa: (1) a Banca de defesa foi constituída por membros com o título de Mestre; (2) problemas com a Dissertação. Sobre esse último aspecto, diz a Comissão: ‘O texto apresenta metodologia confusa, erros ortográficos necessitando de revisão gramatical da língua portuguesa, além de apresentar uma linguagem pouco acadêmica’”. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Disposto em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado de forma unânime. Passou-se, então, ao Processo n. 014962/2014, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, cuja interessada é Isa de Oliveira Lopes Ferreira e com relatoria do Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto que, instado, fez a leitura do parecer, o qual opinou desfavoravelmente ao pleito da requerente. Concluída a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 029392/2014, sobre a Aprovação da Oferta de Turmas de Cursos de Graduação/PARFOR. Solicitada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada procedeu à leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado de forma unânime. Passou-se, assim, ao Processo /Código n. 17, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações. Instada, a relatora, Conselheira Terezinha Ferreira de Oliveira fez a leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Terminada a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao Processo n. 033924/2014, que trata da Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário, de interesse de Teiichi Oikawa. Solicitada, a relatora, Conselheira Terezinha Ferreira de Oliveira efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito do requerente. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de



356 interstício da matéria, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros, sendo a matéria
357 aprovada. Continuando, o Sr. Presidente se reportou ao Processo/Código n. 21, referente à
358 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, de interesse
359 do *Campus* Universitário de Altamira. Solicitada, a relatora, Conselheira Terezinha Ferreira
360 de Oliveira procedeu à leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Em
361 seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos
362 membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado de forma unânime.
363 Passou-se, então, ao Processo/Código n. 27, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico
364 do Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR, cujo interessado é
365 o *Campus* Universitário de Altamira e com relatoria da Conselheira Maria Lúcia Harada
366 que, instada, fez a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito da requerente.
367 Concluída a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em
368 discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida,
369 passou-se ao Processo n. 030953/2014, sobre a Solicitação de Redução da Carga Horária da
370 Atividade de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação Bacharelado em
371 Cinema e Audiovisual. Solicitada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada procedeu à
372 leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Em seguida, a relatora pediu a
373 dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Em discussão, o parecer
374 não sofreu destaques, sendo aprovado de forma unânime. O Processo n. 021597/2014,
375 referente ao Pedido de Reconsideração do Presidente da Banca Examinadora do Concurso
376 Público para Professor de Dança Clássica, promovido pelo Instituto de Ciências da Arte
377 (ICA) – Edital n. 01/2014, contra Decisão que anulou o respectivo Processo Seletivo, foi
378 retirado de pauta, para apreciação na próxima Sessão Ordinária do CONSEPE. Passou-se,
379 em seguida, ao Processo/Código n.16, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do
380 Curso de Teatro – PARFOR. Solicitada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada efetuou
381 a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito requerido. Em seguida, a
382 relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em
383 discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado unanimemente. Continuando com
384 a reunião, o Sr. Presidente propôs, com assentimento pelos membros, a apreciação em bloco
385 dos Processos n. 020594/2014, sobre a Aprovação do Programa de Extensão Biomedicina
386 Itinerante, com relatoria da Conselheira Maria Vilma Cunha de Figueiredo; n. 001648/2015,
387 referente à Aprovação do Projeto de Extensão “Curso de Capacitação dos Educadores do
388 Brasil Alfabetizado do Município de Augusto Corrêa”; Processo n. 001647/2015, que trata
389 da Aprovação do Projeto de Extensão “Curso de Capacitação dos Educadores do Brasil
390 Alfabetizado do Município de Bragança” e; Processo n. 040220/2014, referente à Aprovação
391 do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural, estes com relatoria *Ad Hoc*
392 da Conselheira Márcia Aparecida da Silva Pimentel e todos com parecer favorável pela
393 CAEX. Sobre tais matérias, foram pedidas dispensas de interstício, acatadas pelos Senhores
394 Conselheiros. Em discussão, os pareceres não receberam destaques, sendo aprovados por
395 unanimidade. Em seguida, passou-se aos Processos em Fase de Julgamento. Desse modo, o
396 Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 023900/2014 e anexos, sobre o Recurso contra
397 decisão que deliberou pelo desligamento do discente Filipe André Caeiro Santos do Curso
398 de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geofísica do Instituto de Geociências –
399 UFPA. Instado, o relator *Ad Hoc*, Prof. Leônidas Olegário de Carvalho efetuou a leitura do
400 parecer, o qual dispôs o seguinte voto: “Senhores Conselheiros, diante do que qualifica a
401 miscelânea de processos disparados a instâncias variadas, os quais trazem em seu bojo
402 esclarecimentos contidos nos posicionamentos da Coordenação do Programa, do parecerista
403 Marcos Welby Correa Silva e Ata do Colegiado do Programa, às fls. 123 a 229, os quais
404 indeferem a solicitação do recorrente, associado ao indeferimento do Desembargador
405 Federal Sousa Prudente, mencionado acima, quanto à antecipação de tutela requerida, e o
406 parecer da Procuradoria Geral da UFPA, o qual opina pela regularidade e legalidade do
407 desligamento do recorrente ao Curso em tela, sou de parecer que seja indeferido o recurso



408 interposto pelo Sr. Filipe André Caeiro Santos e voto pela manutenção do desligamento do
409 recorrente do Curso de Doutorado em Geofísica do Instituto de Geociências”. Em seguida,
410 foi pedida a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros.
411 Com o parecer em discussão, a palavra foi concedida à Profa. Ellen de Nazareth
412 Souza Gomes, a qual expôs que o desligamento do interessado se deu levando em
413 consideração os critérios legais definidos pelo Programa, e que por esse motivo foi mantido
414 o seu desligamento. Em não havendo mais manifestações, o parecer foi disposto em votação,
415 sendo aprovado por unanimidade. O Processo n. 004597/2014, que trata da Concessão de
416 Título de Professor Emérito a Violeta Refkalefsky Loureiro foi retirado de pauta, por não
417 haver o *quorum* regimental exigido para aprovação do pleito. Pelo avançado da hora, não
418 houve a apreciação do Item referente à Recomposição de membros das Câmaras do
419 CONSEPE. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
420 agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às treze horas e trinta minutos,
421 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
422 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima
423 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais
424 presentes.